



RQ 3267 /2018

REQUERIMENTO Nº

L I D O
Em, 20/02/18

(Da Deputada CELINA LEÃO - PPS)

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, sobre os desgastes que os estudantes do Distrito Federal vêm enfrentando para ter acesso aos postos de atendimento de bilhetagem automática da Galeria dos Estados, para resolver questões relativas ao passe livre estudantil.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3267/2018

Folha Nº 01 mc

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado informações ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, sobre os desgastes que os estudantes do Distrito Federal vêm enfrentando para ter acesso aos postos de atendimento de bilhetagem automática da Galeria dos Estados, para resolver questões relativas ao passe livre estudantil, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de crime de responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a respeito do seguinte quesito:**

- 1. Solicitamos informar o motivo da formação das enormes filas que os estudantes e responsáveis estão enfrentando para ter acesso aos postos do sistema de bilhetagem automática da Galeria dos Estados, para resolver questões relativas ao passe livre estudantil;**

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/Fev/2018 10:52

192018
FS



2. Informar ainda, quais as medidas que estão sendo adotadas no intuito de solucionar o problema das filas, de forma a não gerar desgastes para os estudantes e responsáveis que buscam o atendimento na Galeria dos Estados.

JUSTIFICAÇÃO

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

“Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2018.


CELINA LEÃO

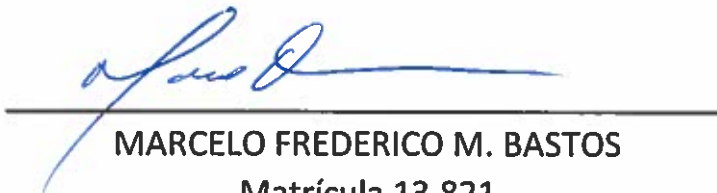
Deputada Distrital

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.267/18.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 21/02/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Rb Nº 3267/2018
Folha Nº 03 MC